



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO**  
CNPJ: 25.085.796/0001-53

**INDICAÇÃO Nº 032/2025**

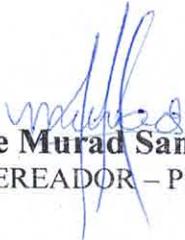
Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor AQUILES PEREIRA DE SOUSA, **indica a necessidade de fazer um parquinho e uma tenda fixa na Escola Municipal Vanor da Costa Parreão, nesse município.**

**JUTIFICATIVA:** Essa ação se faz necessária tendo em vista que a parquinho ira proporcionar um espaço seguro para as crianças brincarem, estimulando o desenvolvimento motor, a criatividade e a interação social, fatores fundamentais para o aprendizado e o bem-estar infantil. Já a tenda fixa oferecera um local protegido para diversas atividades escolares, como aulas ao ar livre, eventos, recreação, garantirá mais conforto aos alunos e professores, protegendo contra sol e chuva.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,  
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO  
DE 2025.

**Lido**  
Em 24/02/2025  
**APROVADO**  
Em 26/02/2025  
CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS

  
**Abmael Jose Murad Santana Araújo**  
VEREADOR – PDT